



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 1.197, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.068.758,32 (dois milhões sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01.01 - IMPREVICAD	
03.01.01.09.272.002.2024 – Remuneração de inativos e pensionistas	
3.1.90.01.00 – Aposentadoria do RPPS	R\$ 615.000,00

02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG

Fonte	Ficha	Dotação	Descrição Dotação	Valor
100	18	02.01..04.122.0002.2004	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMG	21.543,56
100	31	02.02..03.092.0002.2007	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PGM	3.321,36
100	36	02.03..04.124.0002.2008	APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO	13.880,08
100	39	02.04..04.122.0002.2009	APOIO ADMINISTRATIVO	110.483,19
100	40	02.04..04.122.0002.2009	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
100	48	02.04..04.122.0002.2010	APOIO AO CIDES	479,01
100	57	02.05..04.122.0002.2013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E SOCIAL	39.757,13
100	72	02.06..04.122.0002.2015	APOIO ADMINISTRATIVO	24.594,59
100	75	02.06..04.122.0002.2016	ADMINISTRAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	4.614,22
100	122	02.08..12.306.0003.2032	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20.317,81
100	227	02.11..23.695.0005.2057	FOMENTOS A NOVOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	30.000,00
100	270	02.14..15.452.0006.2062	CONSERVAÇÃO DE AREAS VERDES URBANAS	43.416,79
100	302	02.16..08.241.0007.2069	3ª IDADE EM FOCO	37.554,00
100	328	02.16..08.306.0007.2074	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	61,75
101	82	02.08..12.122.0003.2025	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	6.180,36
101	85	02.08..12.122.0003.2025	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	2.608,02
101	86	02.08..12.122.0003.2025	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.000,00
101	94	02.08..12.122.0003.2026	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - SEMECE	4.014,41
101	125	02.08..12.361.0003.2033	TRANSPORTE ESCOLAR	33.000,00
101	126	02.08..12.361.0003.2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.317,09
101	127	02.08..12.361.0003.2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	700,44
101	128	02.08..12.361.0003.2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	354.480,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

101	136	02.08..12.361.0003.2035	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E SOCIAL - ENSINO FUNDAMENTAL	6.328,34
101	137	02.08..12.361.0003.2035	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E SOCIAL - ENSINO FUNDAMENTAL	76.827,81
101	154	02.08..12.365.0003.2041	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	1.029,04
102	346	02.18..10.122.0008.2079	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	50.085,10
102	347	02.18..10.122.0008.2079	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	30.156,96
102	348	02.18..10.122.0008.2079	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
102	350	02.18..10.122.0008.2079	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
102	355	02.18..10.122.0008.2080	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E SOCIAL - FMS	42.081,23
102	356	02.18..10.122.0008.2080	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E SOCIAL - FMS	92.036,89
102	366	02.18..10.301.0008.2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	35.639,38
102	367	02.18..10.301.0008.2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	8.379,60
102	369	02.18..10.301.0008.2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	4.088,40
102	409	02.18..10.302.0008.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	107.702,76
102	425	02.18..10.303.0008.2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AFM	5.188,96
102	458	02.18..10.302.0008.2092	APOIO AO CISTM	5.857,29
118	177	02.09..12.365.0003.2047	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	64.820,37
118	180	02.09..12.365.0003.2048	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E SOCIAL - ENSINO INFANTIL FUNDEB	30.005,25
129	318	02.16..08.244.0007.2076	PSB PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	5.206,98
TOTAL				1.453.758,32

Art. 2º Para suportar a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o Art. 1º desta Lei, serão anulados total ou parcialmente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/62, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.01 - IMPREVICAD	
03.01.99.997.0009.9799 – Reserva do RPPS	
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	R\$ 615.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG

Fonte	Ficha	Dotacao	Descrição Dotação	Valor
100	17	02.01..04.122.0002.2004	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMG	14.000,00
100	53	02.04..12.122.0002.2011	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO	477,74
100	58	02.05..04.122.0002.2013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E SOCIAL	45.000,00
100	59	02.05..04.122.0002.2014	APOIO ADMINISTRATIVO	55.000,00
100	71	02.06..04.122.0002.2015	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00
100	76	02.07..04.122.0002.2017	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMCOP	10.000,00
100	186	02.10..13.391.0004.2050	GESTAO CULTURAL E PATRIMONIO HISTORICO	29.765,00
100	197	02.10..13.392.0004.2052	ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA	30.000,00
100	198	02.10..13.392.0004.2052	ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA	42.000,00
100	211	02.11..23.122.0005.1007	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA ENTRADA DA CIDADE	37.000,00
100	232	02.12..15.122.0002.2018	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSH	15.441,00
100	233	02.12..15.122.0002.2018	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSH	70.000,00
100	244	02.12..15.452.0006.2060	EXECUÇÃO E LIMPEZA PUBLICA	79.000,00
100	245	02.12..15.452.0006.2060	EXECUÇÃO E LIMPEZA PUBLICA	20.000,00
100	255	02.13..06.122.0002.2021	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	8.361,00
100	259	02.13..26.782.0002.2019	APOIO ADMINISTRATIVO - SETER	20.000,00
100	260	02.13..26.782.0002.2019	APOIO ADMINISTRATIVO - SETER	70.000,00
100	278	02.14..20.122.0002.2022	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAM	19.100,00
100	279	02.14..20.122.0002.2022	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAM	88.706,00
100	292	02.15..17.512.0006.2067	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	40.000,00
100	296	02.16..08.122.0007.2068	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	55.000,00
100	313	02.16..08.243.0007.2072	CONSELHO TUTELAR	3.526,00
100	334	02.17..27.812.0010.2077	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMICEL	60.000,00
100	339	02.17..27.812.0010.2078	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	10.000,00
101	84	02.08..12.122.0003.2025	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE	87.000,00
101	155	02.08..12.365.0003.2041	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	65.000,00
101	161	02.08..12.365.0003.2042	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E SOCIAL	4.254,98
102	379	02.18..10.301.0008.2084	ATENÇÃO SAUDE BUCAL	14.000,00
102	408	02.18..10.302.0008.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	55.000,00
102	424	02.18..10.303.0008.2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AFM	18.000,00
102	430	02.18..10.304.0008.2096	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL	13.094,00
102	436	02.18..10.305.0008.2097	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGLANCIA EM SAUDE	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

102	437	02.18..10.305.0008.2097	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00
118	171	02.09..12.361.0003.2045	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	94.825,62
129	320	02.16..08.244.0007.2076	PSB PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	3.100,00
129	303	02.16..08.241.0007.2069	3ª IDADE EM FOCO	2.106,98
100	56	02.04.999.0009.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	258.000,00
TOTAL				1.453.758,32

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 13 dias do mês de novembro de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República, e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:A8969721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/11/2018. Edição 2378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>